



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA AURORA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 123º/2024.

O GESTOR DO FMS, ODILON FERREIRA BORGES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO CABÍVEL VISANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO CORRETIVA DE VEÍCULOS A SERVIÇO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA AURORA-GO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
185	4	1	10	301	223	264	3.3.90.30	102	Municipal	1.154,00
189	4	1	10	301	223	264	3.3.90.39	102	Municipal	80,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21 - § 7 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

DAVINO CEZAR DE ANDRADE, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 17.672.259/0001-81, estabelecida no endereço AVENIDA GERSON BARBOSA DE MELO, 996, SANTA CRUZ, 75.706-600, CATALÃO - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	ÓLEO 0W30, EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO.		7,00	UN	75,00	75,00
2/1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA A MANUTENÇÃO CORRETIVA D		1,00	SÇ	80,00	80,00
1/2	FILTRO DE AR DO MICROÔNIBUS JUMPER, MARCA CITROEN,		1,00	UN	169,00	169,00
1/3	FILTRO DE ÓLEO DO MICROÔNIBUS JUMPER, MARCA CITROE		1,00	UN	110,00	110,00
1/4	FILTRO DE COMBUSTÍVEL DO MICROÔNIBUS JUMPER, MARCA		1,00	UN	350,00	350,00
TOTAL VENCEDOR						1.234,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS de NOVA AURORA-GO, aos 14/05/2024.

ODILON FERREIRA BORGES
GESTOR DO FMS